



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 88, de 05 de setembro de 2025-UNILAB

Altera a Portaria Nº 76, de 15 de agosto de 2025, que institui a Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito no âmbito do Instituto de Humanidades.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022;

Considerando a Resolução Complementar CONSUNI Nº 3, de 04 de dezembro de 2020, Cap. XI, Subseção I, inciso XII, Art. 61, incisos IX, X e XI; e o Art. 10 § 1º da Resolução Ad Referendum CONSUNI/UNILAB nº 66, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a PORTARIA Nº 76, de 15 de agosto de 2025, que institui a Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito, a ser presidida pela primeira da lista e secretariada pela quarta;

1. Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva;
2. Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa;
3. Thaís Chaves Silva (discente);
4. Luciana Sousa Melo (TAE).

Art. 2º - A Comissão tem o prazo definido de atuação por 60 (sessenta) dias, sendo convocada pela presidente da comissão;

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Portaria Nº 76, de 15 de agosto de 2025;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/09/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).